



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 146/2025/DHUEV

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra ou Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar nos cemitérios da **Santiago** e sobre o destino das ossadas.

Adelaide Guerreiro Pé-Curto
Alexandre Herculano Pinto Fortunato
Ana Marques dos Santos Marcelino
António Sanches Pereira
Aprígio Manuel Farinha Ferraria
Carmina Gomes Carvalho Piedade
Clementina Pité Alves Limpo
Domingos da Luz Correia
Guilhermina Ribeiro Vidal Martelo
Ilídio Lopes Miguel
João Duarte Polido Carta
Joaquim Adérito Pereira
José António Amigo Carvalho Pio
Josefina Ivone Alves da Rita
Júlio Ribeiro da Silva
Manuel Perneco Pinto carta
Maria Adelaide Andrade Jesus
Maria da Conceição Castanha Pereira da Cruz
Maria de Lurdes Evangelista Miguel
Maria José Gomes Coelho Carapinha
Maria Luísa Costa Santos
Maria Madalena Cunha Pinto Gomes
Mariana Vélez Mileu
Miguel Humberto Leite
Nuno José Vieira Rodrigues

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 08 de outubro 2025

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr